



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO N° 6.047, DE 12 DE MAIO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 336 - 27.812.3007.2109 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo
..... R\$ 51.000,00

II – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 340 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica ...
..... R\$ 459.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 373 - 27.812.3007.1461 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações
..... R\$ 270.000,00

II – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 371 - 27.812.3007.1460 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações
..... R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.